



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Termo Aditivo nº 4º - TRE-PB/PTRE/DG/SAD/COMAT/SECONT

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2022

Processo SEI nº 0013375-64.2024.6.15.8000

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE COMUNICAÇÃO MULTICANAL ATRAVÉS DA INTERNET, BASEADO EM COMPUTAÇÃO EM NUVEM, QUE FAZEM ENTRE SI O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA E A EMPRESA OMNICENTRAL TECNOLOGIA EIRELI.

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceram, de um lado, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, CNPJ nº 06.017.798/0001-60, com foro na cidade de João Pessoa, situado na Av. Princesa Isabel, nº 201, Tambiá, Estado da Paraíba, CEP 58.020-911, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **ALESSANDRA MOTA DE MENEZES**, brasileira, casada, CPF nº 380.XXX.174-XX, doravante designado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **OMNICENTRAL TECNOLOGIA EIRELI**, CNPJ 23.109.142/0001-97, estabelecida na Rua: Piraí do Sul, 39, Paloma, Colombo – PR, CEP: 83.410-310, Telefones: (41) 99697-0893, e-mail: marcos@omnicentral.com.br, neste ato representado por **MARCOS DOS REIS PROENÇA**, CPF nº 016.XXX.539-XX, daqui por diante designada **CONTRATADA**, que têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto realizar acréscimos na quantidade do serviço objeto do contrato nº 29/2022 - TRE/PB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1 - A partir da assinatura do presente termo aditivo, fica acrescido 25% do quantitativo do serviço elencado no **item 06 - Mensagem de notificação ativa (template HSM)** do Contrato nº 29/2022 - TRE/PB, passando a quantidade de mensagem de notificação ativa de 60.000 para 75.000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 – Em razão do acréscimo da quantidade do serviço do item 6 da cláusula décima do contrato original, **o valor total a ser pago por este item, a partir da assinatura do presente aditivo, será de R\$ 36.750,00 (trinta e seis mil setecentos e cinquenta reais)**, conforme detalhado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	Serviço de integração e desenvolvimento	hora	80	R\$ 54,84	R\$ 4.387,20
06	Mensagem de notificação ativa (template HSM), conforme demanda	unidade	75.000	R\$ 0,49	R\$ 36.750,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 41.137,20

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Para a cobertura das despesas inerentes ao presente termo aditivo foi emitida a Nota de Empenho de nº 2025NE000045, em 01 de setembro de 2025, ND 339040 e PTRES 167648, Plano Interno TIC COMRED.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 – O presente termo aditivo tem fundamento legal no art. 65, I, "b" e seu § 1º, da Lei nº 8.666/93, bem como na cláusula décima quarta do contrato original e foi celebrado de acordo com o contido no Processo nº 0013375-64.2024.6.15.8000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no contrato original, alterado pelos 1º, 2º e 3º Termos Aditivos, ficando ressalvado o direito ao reajuste, quando cabível.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado eletronicamente pelas partes e seu extrato será publicado no Diário Oficial da União, Seção 3.

João Pessoa, 03 de setembro de 2025.

MARCOS DOS REIS PROENÇA
USUÁRIO EXTERNO



Documento assinado eletronicamente por Marcos dos Reis Proença em 03/09/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ALESSANDRA MOTA DE MENEZES
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA MOTA DE MENEZES em 03/09/2025, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2183644&crc=9696219C, informando, caso não preenchido, o código verificador **2183644** e o código CRC **9696219C**.

